

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG N° 001/2019 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

CONTRATO DE GESTÃO N° 04/2014-SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME

JANEIRO A JUNHO/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR

GOIÂNIA, OUTUBRO 2019

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014–SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar (IBGH), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime (HEELJ).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estar diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram desta avaliação, como convidados, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na unidade hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema ARGOS – Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de Organização Social (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e Key Performance Indicators for Health (KPIH), para a avaliação das ações adotadas pela OSS, especialmente com relação aos custos de suas atividades.

Metodologicamente, houve a reunião semestral de monitoramento (v. 9720884), a qual foi dividida entre a apresentação dos dados de produção (quantitativa e qualitativa) pela Organização Social, confirmada ou não pela apresentação realizada pelos membros da GAOS, procedendo-se apontamentos que objetivam a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado por meio do Ofício nº114/2019- HEELJ/IBGH (v. 9336749) Processo Administrativo 201900010036852, tal como disposto no Contrato de Gestão:

5.12. O PARCEIRO PRIVADO **deverá elaborar** e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução [...] do mês subsequente ao semestre avaliado (ênfase acrescida).

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela análise das informações, desmembrando a avaliação por setor, conforme a competência técnica de cada área, integrando as ponderações de cada coordenação para, ao final, produzir o Relatório Conclusivo nº 001/2019 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 01 de janeiro a 31 julho de 2019.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC, após análise do Ofício nº114/2019- HEELJ/IBGH e seus anexos (v. 9336749), de acordo com o monitoramento conclui que:

2.1.1. Produção Assistencial - Parte Fixa

- A Organização Social cumpriu as metas de produção do HEELJ neste semestre, quais sejam: Internação (Saídas Hospitalares). Foram 1.410 (hum mil, quatrocentas e dez) saídas hospitalares nas diversas clínicas, com volume total 2,08% inferior ao planejado para o período, mas dentro da margem de variação estipulada no contrato de gestão (até 15,00%). O volume de internações foi inferior 16,31% ao planejado na especialidade Clínica Médica, enquanto a Clínica Cirúrgica ficou 17,83% acima do contratado. Ponderando-se ambas as saídas, no total, a Instituição ficou 2,08% abaixo da meta, porém dentro da margem de variação.
- A produção dos Atendimentos de Urgência e Emergência registrou um total de 16.370 (dezesseis mil, trezentos e setenta) atendimentos no semestre avaliado, com produção 36,42%, superior ao contratado.
- Os Atendimentos Ambulatoriais superaram, quantitativamente, a meta semestral estipulada no Contrato de Gestão, com volume de produção 43,38% superior ao contratado, e um total de 10.065 (dez mil e sessenta e cinco) atendimentos no semestre. As consultas ambulatoriais médicas apresentaram produção 29,35% acima do esperado, enquanto as consultas não-médicas apresentaram 90,12% acima do previsto no referido contrato.
- O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo apresentou uma produção de 21.287 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e sete) exames realizados, frente a 24.000 contratualizados para o semestre, resultando numa percentagem de 11,30% inferior ao contrato porém dentro da margem permitida no instrumento.

Produção Contratada e Realizada (2019)									
Serviços	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	Total do Período		
Especialidade	Realiz.	Realiz.	Realiz.	Realiz.	Realiz.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Internação (Saídas Hospitalares)	250	202	221	237	248	252	1.440	1.410	-2,08
Atendimento de Urgência e Emergência	2.856	2.687	2.839	2.849	2.799	2.340	12.000	16.370	36,42
Atividade Ambulatorial	1.537	1.610	1.580	1.772	2.080	1.486	7.020	10.065	43,38
SADT Externo	3.575	3.168	2.983	3.266	3.150	5.145	24.000	21.287	-11,30

Acredita-se que as variações quanto às saídas hospitalares sejam resultado da sazonalidade do atendimento na região, o que interfere diretamente na volumetria dos atendimentos ambulatoriais. No entanto, a série histórica tem demonstrado a dificuldade em se atingir a meta de SADT Externo, o que poderá subsidiar modelagens futuras para o referido contato.

2.1.2. Indicadores de Qualidade – Parte Variável

- Autorização de Internação Hospitalar (AIH): a unidade apresentou, no período de análise, 1.589 (hum mil, quinhentos e oitenta e nove) AIH's frente a 1.410 (hum mil, quatrocentas e dez) Saídas Hospitalares, cumprindo a meta estabelecida neste indicador;
- Serviço de Atenção ao Usuário – Pesquisa de Satisfação do Usuário: A Organização Social, IBGH, alcançou uma média de 87,37% de resolução das queixas recebidas, cumprindo a meta de 80,00%. Quanto ao Índice de Satisfação do Usuário, obteve média de 94,90% para o período avaliado.
- Taxa de Mortalidade Operatória: a unidade enviou todos os relatórios, nos quais demonstra que não houve óbito durante e/ou relacionado a procedimento cirúrgico, apresentando Taxa de Mortalidade Operatória de 0,00% e Taxa de Cirurgias de Urgências de 7,26%.
- Acolhimento com Classificação de Risco – ACCR: Foram enviados todos os relatórios mensais, comprovando que o HEELJ realizou 14.086 triagens no semestre. Conforme o Protocolo de Manchester o perfil dos pacientes classificados e atendidos na unidade em vermelho, azul e verde, apresentaram percentuais de 1%, 4% e 7% respectivamente, enquanto as cores amarelo e verde evidenciaram percentis de 37% e 52% demonstrando a real demanda atendida na unidade.

O HEELJ cumpriu tanto as metas de produção assistencial (Parte Fixa) para o semestre avaliado, como as metas qualitativas conforme estabelecido no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº nº 004/2014–SES/GO.

2.2. Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC

A análise empreendida pela CAC teve como objetivo avaliar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de janeiro a junho de 2019, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, consequentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

2.2.1. Metodologia

A Metodologia adotada para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GAOS permeia quatro etapas distintas, porém correlacionadas entre si:

a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira “D+1” (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário, transmitido pela OS - Organização Social no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP's, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF's, DUAM's etc.) das ocorrências dos extratos bancários;

b) Exame da “Prestação de Contas Mensal”, que é constituída pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;

- c) Análise do “kit contábil” composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED, enviado pela OS no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente em mídia digital;
- d) Fiscalização *in loco*, em casos pontuais, sempre que recomende o interesse público.

2.2.2. Abrangência da Análise

2.2.2.1. Do SIPEF AUDIT (D+1)

Após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

1º) Exame dos registros financeiros: Análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;

2º) Validação: As operações são consideradas “regulares” após exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa os apontamentos no SIPEF passam para o status “sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)” àquela ocorrência;

3º) Restrição: Uma vez detectada quaisquer irregularidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação “com restrição” (o registro fica rosa) àquela ocorrência;

4º) Duplicidade/Indevido: São lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OSS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade cabe à OSS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento a OSS deverá aceitar o procedimento para sanar a irregularidade.

5º) Stand By: Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;

6º) Contraditório: As operações restritas são diligenciadas à OSS para oportunização do contraditório. Quando respondidos, os registros financeiros recebem um status “correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)”;

7º) Análise do Contraditório: Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:

a) Saneada: quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via “restrição” (sem restrição - ok);

b) Insatisfatória ou Insuficiente: nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanear os fatos, os quais poderão ser apontados como:

- Erro Formal;
- Indícios de Dano ao Erário;
- Outras Não conformidades;
- Duplicidade/Indevido.

2.2.2.2. Da Prestação de Contas Mensal

Constituiu objeto deste acompanhamento e monitoramento, também, os relatórios transmitidos pelas Prestações de Contas Mensais, referentes aos meses de janeiro a junho de 2019.

Os Balancetes de Verificação do período ora analisado foram objeto de exame, por amostragem, quanto à contrapartida contábil dos registros financeiros constante no D+1, que reproduz, com fidedignidade, os Razões Contábeis das contas “Bancos”. Os fatos considerados de maior relevância foram relatados nos respectivos apontamentos, constantes do “Relatório de Diligenciamento Diário - RDD”.

2.2.3. Dos Recursos Transferidos

Foram repassados à OSS, nos meses de janeiro a junho de 2019, recursos no montante de R\$ 16.960.449,09 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e nove centavos), nos moldes explicitados na Tabela 1, abaixo, referente às competências julho/2018 a junho/2019 (Tabela 2).

TABELA 1 - RECURSOS MENSAIS TRANSFERIDOS AO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH			
MÊS DO REPASSE	DATA EXTRATO BANCARIO	VALOR PAGO POR OP	TOTAL PAGO DO MÊS
Janeiro / 2019	15/01/2019	R\$890.895,63	R\$1.425.433,01
	25/01/2019	R\$341.892,00	
	25/01/2019	R\$133.252,34	
	31/01/2019	R\$59.393,04	
Fevereiro / 2019	08/02/2019	R\$17.296,38	R\$2.532.179,38
	08/02/2019	R\$828.120,32	
	13/02/2019	R\$18.277,45	
	13/02/2019	R\$406.165,65	
	19/02/2019	R\$15.915,49	
	19/02/2019	R\$812.331,31	
	20/02/2019	R\$20.639,42	
	27/02/2019	R\$27.416,18	
	27/02/2019	R\$386.017,18	
Março / 2019	12/03/2019	R\$20.684,43	R\$2.438.454,12
	12/03/2019	R\$812.331,31	
	20/03/2019	R\$586.433,50	
	21/03/2019	R\$243.263,45	
	28/03/2019	R\$775.741,43	
Abril / 2019	01/04/2019	R\$208.883,70	R\$2.733.619,47
	12/04/2019	R\$219.490,42	
	12/04/2019	R\$748.299,54	
	30/04/2019	R\$831.784,97	
	30/04/2019	R\$724.160,84	
Maio / 2019	15/05/2019	R\$324.700,76	R\$2.973.747,78
	15/05/2019	R\$458.340,10	
	21/05/2019	R\$502.692,90	
	21/05/2019	R\$60.419,82	
	30/05/2019	R\$1.627.594,20	
Junho / 2019	12/06/2019	R\$2.513.411,33	R\$4.857.015,33
	28/06/2019	R\$2.343.604,00	
TOTAL		R\$16.960.449,09	R\$16.960.449,09

Fonte: Sistema de Administração Financeira (SAF/SES-GO)

REFERÊNCIA	REPASSE			PAGAMENTO			SALDO DEVEDOR ESTIMADO = (C) - (D)
	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	VALOR A REPASSAR (C) = (A) - (B)	DATA EXTRATO BANCARIO	VALOR PAGO POR OP	TOTAL (D)	
				Saldo pago anteriormente	R\$159.678,88		

Julho / 2018	R\$1.705.805,60	R\$511.587,09	R\$1.592.400,01	15/01/2019 25/01/2019	R\$890.895,63 R\$341.892,00	R\$1.592.400,01	R\$0,00
Agosto / 2018	R\$2.459.146,88	R\$322.184,25	R\$2.136.962,63	25/01/2019 31/01/2019	R\$133.252,34 R\$59.393,04	R\$192.645,38	R\$1.944.317,25
Setembro / 2018	R\$3.442.805,63	R\$337.145,27	R\$3.105.660,36	-	-		R\$3.105.660,36
Outubro / 2018	R\$2.950.976,25	R\$357.680,70	R\$2.593.295,55	-	-		R\$2.593.295,55
Novembro / 2018	R\$2.950.976,25	R\$300.211,83	R\$2.650.764,42	-	-		R\$2.650.764,42
Dezembro / 2018	R\$2.950.976,25	R\$314.927,49	R\$2.636.048,76	-	-		R\$2.636.048,76
Janeiro / 2019	R\$2.950.976,25	R\$317.335,57	R\$2.633.640,68	08/02/2019	R\$17.296,38	R\$2.633.640,68	R\$0,00
				13/02/2019	R\$18.277,45		
				19/02/2019	R\$15.915,49		
				20/02/2019	R\$20.639,42		
				27/02/2019	R\$27.416,18		
				12/03/2019	R\$20.684,43		
				12/06/2019	R\$2.513.411,33		
Fevereiro / 2019	R\$3.159.859,95	R\$518.341,79	R\$2.641.518,16	08/02/2019	R\$828.120,32	R\$2.641.518,16	R\$0,00
				13/02/2019	R\$406.165,65		
				19/02/2019	R\$812.331,31		
				27/02/2019	R\$386.017,18		
				01/04/2019	R\$208.883,70		
Março / 2019	R\$3.170.466,67	R\$533.206,56	R\$2.637.260,11	12/03/2019	R\$812.331,31	R\$2.637.260,11	R\$0,00
				20/03/2019	R\$586.433,50		
				21/03/2019	R\$243.263,45		
				28/03/2019	R\$775.741,43		
				12/04/2019	R\$219.490,42		
Abril / 2019	R\$3.167.052,88	R\$537.106,77	R\$2.629.946,11	12/04/2019	R\$748.299,54	R\$2.629.946,11	R\$0,00
				30/04/2019	R\$832.784,97		
				30/04/2019	R\$724.160,84		
				15/05/2019	R\$324.700,76		
				15/05/2019	R\$458.340,10		
Maio / 2019	R\$3.183.230,49	R\$534.183,47	R\$2.649.047,02	21/05/2019	R\$502.692,90	R\$2.649.047,02	R\$0,00
				21/05/2019	R\$60.419,82		
				30/05/2019	R\$1.627.594,20		
				28/06/2019	R\$2.343.604,00		
Junho / 2019	R\$3.163.735,02	R\$534.889,65	R\$2.628.845,37			R\$2.343.604,00	R\$285.241,37
TOTAL: 2018	R\$4.163.000,48	R\$1.578.529,77	R\$3.529.429,14	-	R\$1.425.433,01	R\$1.585.111,89	R\$12.930.086,34
TOTAL: 2019	R\$18.795.321,26	R\$2.975.063,81	R\$15.820.257,45	-	R\$15.535.016,08	R\$15.535.016,08	R\$285.241,37
TOTAL GERAL DE REPASSE REALIZADOS NA VIGÊNCIA DO ANO DE 2019					R\$16.960.449,09		

Fonte: Sistema de Administração Financeira (SAF/SES-GO) e COGER/GAOS/SES - Planilha de Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão nº 004/2016 SES (Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime - HEELJ / Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH), referente a setembro a dezembro

de 2018.

2.2.4 Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

O Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime - HEELJ iniciou o mês de janeiro, ou seja, 01/01/2019, com saldo bancário de R\$ 1.208,00 (um mil, duzentos e oito reais). De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho de 2019 totalizaram R\$ 14.619.973,35 (quatorze milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), demonstrados na Tabela 3 e Gráfico 1, abaixo.

TABELA 3 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - IBGH/HEELJ

1. SALDO ANTERIOR:	31/12/2018	31/1/2019	28/2/2019	31/3/2019	30/4/2019	31/5/2019	
Banco Conta Movimento	R\$ 0,95	R\$ 59.393,04	R\$ 35,88	R\$ -	R\$ 556.961,01	R\$ 1.127.598,75	
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ 1.207,05	R\$ 90.281,40	R\$ 423.424,54	R\$ 76.549,72	R\$ 1.000.867,24	R\$ 543.136,29	
Caixa	R\$ -						
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 1.208,00	R\$ 149.674,44	R\$ 423.460,42	R\$ 76.549,72	R\$ 1.557.828,25	R\$ 1.670.735,04	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
DESCRIPÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Repasses Contrato de Gestão	R\$ 1.425.433,01	R\$ 2.532.179,38	R\$ 2.438.454,12	R\$ 2.733.619,47	R\$ 2.973.747,78	R\$ 4.857.015,33	R\$ 16.960.449,09
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 390,63	R\$ 381,30	R\$ 244,29	R\$ 113,12	R\$ 1.365,45	R\$ 1.301,38	R\$ 3.796,17
Recuperação de Despesas (Anexo III - SIPEF)	R\$ 5.252,34	R\$ 3.044,96	R\$ 1.511,36	R\$ 2.210,12	R\$ 11.549,76	R\$ 443,16	R\$ 24.011,70
Aporte para Caixa (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.475,06	R\$ 6.475,06
Devolução do Saldo de Caixa (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,20	R\$ 4,55	R\$ -	R\$ 19,75
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 1.431.075,98	R\$ 2.535.605,64	R\$ 2.440.209,77	R\$ 2.737.957,91	R\$ 2.988.667,54	R\$ 4.861.234,93	R\$ 16.994.751,77
Resgate Aplicação	R\$ 801.019,31	R\$ 693.973,53	R\$ 837.149,10	R\$ 75.699,60	R\$ 3.273.795,07	R\$ 2.631.117,80	R\$ 8.312.754,41
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 2.232.095,29	R\$ 3.229.579,17	R\$ 3.277.358,87	R\$ 2.813.657,51	R\$ 6.262.462,61	R\$ 7.492.352,73	R\$ 25.307.506,18
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 890.000,00	R\$ 1.027.000,00	R\$ 490.343,05	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.815.863,23	R\$ 4.432.497,79	R\$ 10.655.704,07
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 801.019,31	R\$ 693.973,53	R\$ 837.149,10	R\$ 75.699,60	R\$ 3.273.795,07	R\$ 2.631.117,80	R\$ 8.312.754,41
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 296,98	R\$ 264,63	R\$ 313,06	R\$ -	R\$ 1.164,56	R\$ 1.090,63	R\$ 3.129,86
3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:	R\$ 88.683,71	R\$ 332.761,84	-R\$ 347.119,11	R\$ 924.300,40	-R\$ 459.096,40	R\$ 1.800.289,36	R\$ 2.339.819,80
4. GASTOS							
Investimento	R\$ -						
Pessoal	R\$ 316.874,43	R\$ 266.167,65	R\$ 309.457,83	R\$ 391.503,32	R\$ 344.676,47	R\$ 339.105,72	R\$ 1.967.785,42
Serviços	R\$ 699.665,20	R\$ 1.342.548,25	R\$ 1.979.578,09	R\$ 728.174,18	R\$ 1.835.118,32	R\$ 3.346.307,35	R\$ 9.931.391,39
Materiais	R\$ 72.565,93	R\$ 95.064,28	R\$ 93.456,04	R\$ 17.122,65	R\$ 247.225,12	R\$ 102.522,29	R\$ 627.956,31
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 13.121,21	R\$ 141,52	R\$ 9.816,35	R\$ 10.214,95	R\$ 19.813,49	R\$ 9.700,03	R\$ 62.807,55
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 3.066,68	R\$ 1.366,91	R\$ 1.895,36	R\$ 1.491,08	R\$ 30.208,24	R\$ 2.285,38	R\$ 40.313,65
Recibo de Pagamento a Autônomo/Diária	R\$ -						
Reembolso de Rateios (-)	R\$ 120.262,08	R\$ 93.544,84	R\$ 80.320,20	R\$ 62.798,30	R\$ 63.609,84	R\$ 66.897,89	R\$ 487.433,15
Rescisões Trabalhistas	R\$ 6.173,67	R\$ 13.654,69	R\$ 11.139,72	R\$ 9.218,94	R\$ 4.297,97	R\$ 51.974,50	R\$ 96.459,49
Despesas com Viagens	R\$ 176,69	R\$ 242,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 419,58
Diárias	R\$ 8.216,86	R\$ 477,11	R\$ 3.352,69	R\$ 4.614,07	R\$ 561,22	R\$ 5.463,84	R\$ 22.685,79
Aluguéis	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 998,00	R\$ -	R\$ 998,00	R\$ 998,00	R\$ 4.902,00
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 41.077,61	R\$ 447.234,69	R\$ 295.815,65	R\$ 27.647,12	R\$ 325.759,12	R\$ 237.004,53	R\$ 1.374.538,72

Reembolso de Despesas (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ 819,28	R\$ 1.775,87	R\$ 323,85	R\$ 361,30	R\$ 3.280,30
4. TOTAL DE GASTOS:	R\$ 1.282.154,36	R\$ 2.261.396,83	R\$ 2.786.649,21	R\$ 1.254.560,48	R\$ 2.872.591,64	R\$ 4.162.620,83	R\$ 14.619.973,35
5. TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA APLICAÇÃO							
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ 890.000,00	R\$ 1.027.000,00	R\$ 490.343,05	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.815.863,23	R\$ 4.432.497,79	R\$ 10.655.704,07
Aporte para Caixa (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
Devolução do Saldo de Caixa (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,20	R\$ 4,55	R\$ 475,06	R\$ 494,81
Bloqueio Judicial (-)	R\$ 158,20	R\$ 158,20	R\$ 158,20	R\$ 103,70	R\$ -	R\$ 20.760,86	R\$ 21.339,16
5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO	R\$ 890.158,20	R\$ 1.027.158,20	R\$ 490.501,25	R\$ 1.002.118,90	R\$ 2.817.867,78	R\$ 4.455.733,71	R\$ 10.683.538,04
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 149.674,44	R\$ 423.460,42	R\$ 76.549,72	R\$ 1.557.828,25	R\$ 1.670.735,04	R\$ 2.345.022,59	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 1.365.991,41	R\$ 2.591.500,66	R\$ 2.438.379,87	R\$ 1.676.599,41	R\$ 2.903.034,67	R\$ 3.641.004,03	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 1.365.991,41	R\$ 2.591.500,66	R\$ 2.438.379,87	R\$ 1.676.599,41	R\$ 2.903.034,67	R\$ 3.641.004,03	
SALDO BANCÁRIO	31/1/2019	28/2/2019	31/3/2019	30/4/2019	31/5/2019	30/6/2019	
Banco Conta Movimento	R\$ 59.393,04	R\$ 35,88	R\$ -	R\$ 556.961,01	R\$ 1.127.598,75	R\$ 295,56	
Banco Conta Aplicação	R\$ 90.281,40	R\$ 423.424,54	R\$ 76.549,72	R\$ 1.000.867,24	R\$ 543.136,29	R\$ 2.344.727,03	
CAIXA	R\$ -						
SALDO TOTAL	R\$ 149.674,44	R\$ 423.460,42	R\$ 76.549,72	R\$ 1.557.828,25	R\$ 1.670.735,04	R\$ 2.345.022,59	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -						

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, SIPEF E BALANÇETE

OBS.: APÓS ANÁLISE DOS DADOS TRANSMITIDOS VIA SIPEF E O FLUXO DE CAIXA ENCAMINHADO PELA OS, EMBORA HAJA FECHAMENTO DOS SALDOS, CONSTATAMOS NO MÊS DE MARÇO DIVERGÊNCIAS DE IDs PARA OS VALORES DE SERVIÇOS, MATERIAIS E CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA, LUZ E TELEFONE). OS: (SERVIÇOS R\$ 1.980.215,49; MATERIAIS R\$ 92.461,79; CONCESSIONÁRIAS R\$ 10.173,20). SIPEF-CAC: (SERVIÇOS R\$ 1.979.578,09; MATERIAIS R\$ 93.456,04; CONCESSIONÁRIAS R\$ 9.816,35)



Fonte: Demonstração de Fluxo de Caixa

A OSS foi instruída quanto ao fluxo de caixa, no intuito de que aprimore a retroalimentação do sistema de monitoramento. Ademais, foi pontuado quanto à existência de contratos que, por hora, não têm mantido a vantajosidade de sua contratação, sendo a OSS orientada à rever tais acordos com vistas a melhorar a qualidade do serviço prestado.

2.3. Coordenação de Economia em Saúde - COES

Foram extraídos do sistema KPIH (*Key Performance Indicators for Health*) dados alimentados pela Organização Social IBGH, relativos aos custos do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, sob a consultoria da equipe da PLANISA.

A análise foi realizada a partir do estudo do “Ranking de custo” (proveniente do KPIH) que possibilita a visualização dos centros de custos classificados conforme o maior dispêndio (Gráfico 1). Posteriormente foi realizada a análise dos três centros de custos mais onerosos comparando-os com as demais unidades da Secretaria com perfis semelhantes e de mesmo porte, gerenciados por Organizações Sociais.

Gráfico 1 - Ranking de Custos do HEELJ, de junho de 2019.



Extraído do sistema KPIH

O levantamento do relatório de Ranking de Custos (sem rateio) exibe os dez primeiros centros de custos mais onerosos da Unidade (produtivos e auxiliares). A presença de centros de custos auxiliares ou administrativos (serviços de nutrição e dietética, qualidade e higiene e limpeza) no ranking denota que o serviço de apoio está dispendioso para a Unidade, uma vez que seu impacto econômico é maior que o próprio serviço assistencial ao paciente (centros de custos produtivos).

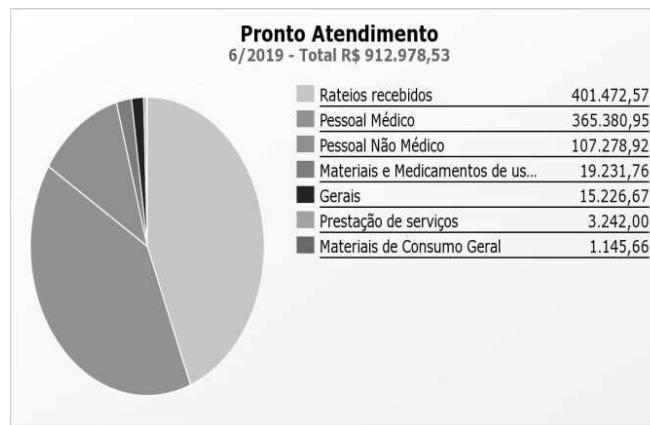
As primeiras posições são: Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico e Serviço de Nutrição e Dietética. Vale ressaltar que para a análise de cada centro de custo produtivo considerou-se os rateios recebidos. Os percentis apresentados nos gráficos abaixo para a análise comparativa são da base de dados do KPIH, que engloba hospitais dentro e fora do Estado de Goiás.

2.3.1. Pronto Atendimento

O gráfico 2 apresenta os custos que compõem o centro de custo Pronto Atendimento, destacando os rateios recebidos (44% dos custos) e custo com pessoal médico (40%). Do total de pessoal médico, 70% correspondem à contratação como pessoa jurídica (PJ) e CLT.

Esclarece-se que os rateios recebidos são compostos pelas demais contas de custos que envolvem todos os serviços prestados na Unidade. Ressalta-se que o consumo com materiais médicos hospitalares e medicamentos representa apenas 2% do custo neste centro.

Gráfico 2 - Pronto Atendimento do HEELJ, de junho de 2019.

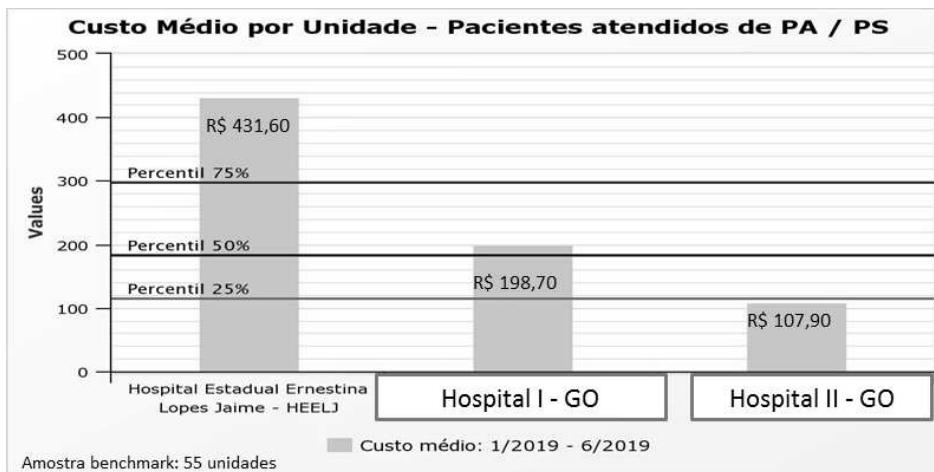


Extraído do sistema KPIH

Apurou-se o custo unitário por atendimento de R\$ 431,60 (sem SADT) com média de **2.364** atendimentos por mês. Verificou-se que a contratação da empresa especializada em serviços assistenciais (Medial Brasil Gestão Médico-Hospitalar LTDA), possui o preço por atendimento de R\$ 159,63 e reflete 37% do custo unitário do Pronto Atendimento do HEELJ.

Ao analisar o Gráfico 3, que mostra o comparativo dos custos unitários de pacientes atendidos de PA/PS, observou-se que os custos praticados pelo HEELJ estão acima do percentil 75%.

Gráfico 3 – Benchmark do Pronto Atendimento, de janeiro a junho de 2019.



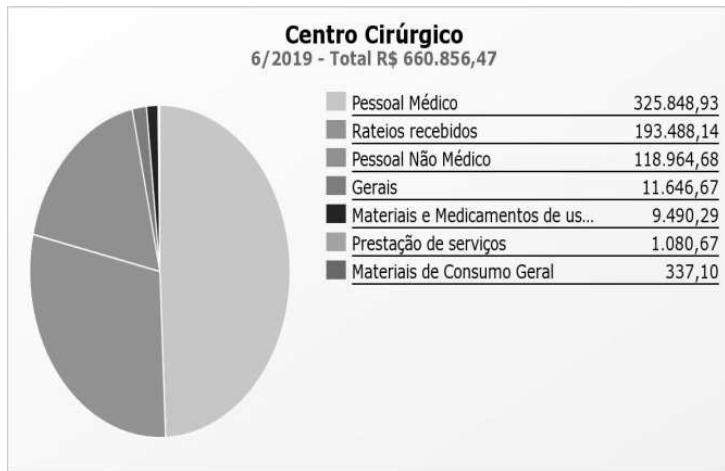
Extraído do sistema KPIH

O custo unitário do Pronto Atendimento do HEELJ é comparativamente quatro vezes maior que o Hospital II – GO, sendo que o Hospital II – GO apresentou volume de produção 136% superior com 5.589 atendimentos. Neste sentido, entende-se que nesta análise não há economicidade do custo unitário deste centro em relação ao custo unitário do Hospital II – GO.

2.3.2. Centro Cirúrgico

O gráfico 4 apresenta os custos que compõem o centro de custo Centro Cirúrgico, destacando-se o custo com pessoal médico (49%).

Gráfico 4 – Centro Cirúrgico do HEELJ, de junho de 2019.

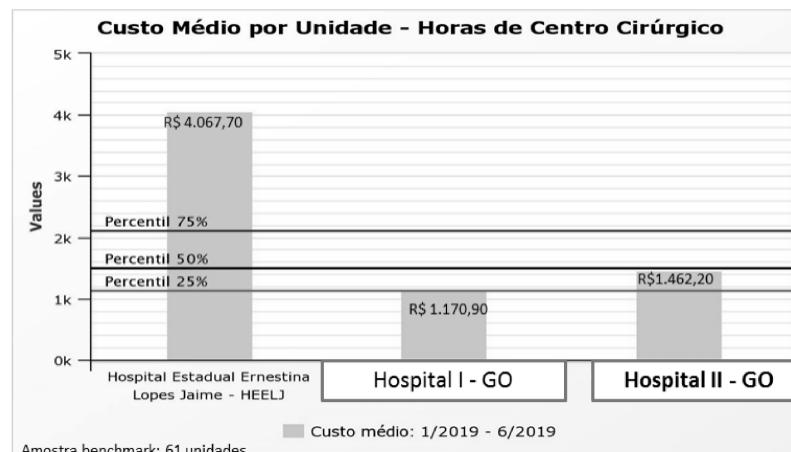


Extraído do sistema KPIH

O centro cirúrgico possui 03 salas e 02 leitos de RPA e apresenta baixa taxa de ocupação (12%). Foram realizadas 139 cirurgias, a um custo por hora de **R\$ 4.067,74**, com tempo médio por cirurgia de 1h10min.

Conforme demonstrado no gráfico 5, o custo unitário da hora cirúrgica praticado pelo HEELJ está acima do percentil 75% e é 2,8 vezes maior que o Hospital II – GO, sendo que o Hospital II – GO apresentou volume de produção 52% superior com 212 cirurgias.

Gráfico 5 – Benchmark do Centro Cirúrgico, de janeiro a junho de 2019.



Extraído do sistema KPIH

Verifica-se que no custo unitário da hora cirúrgica (R\$ 4.067,74), o gasto com fornecedores (honorários médicos fixos e serviços de terceiros não médicos) representa R\$ 2.838,12. O resultado foi obtido considerando o valor do contrato de R\$394.499,46 em relação ao volume produzido no centro (139 cirurgias).

Já no Hospital II – GO o custo unitário médio totalizou R\$ 1.462,20, o que demonstra que apenas o custo com fornecedores do HEELJ é aproximadamente duas vezes superior ao custo unitário total do Hospital – II, fato bastante significativo.

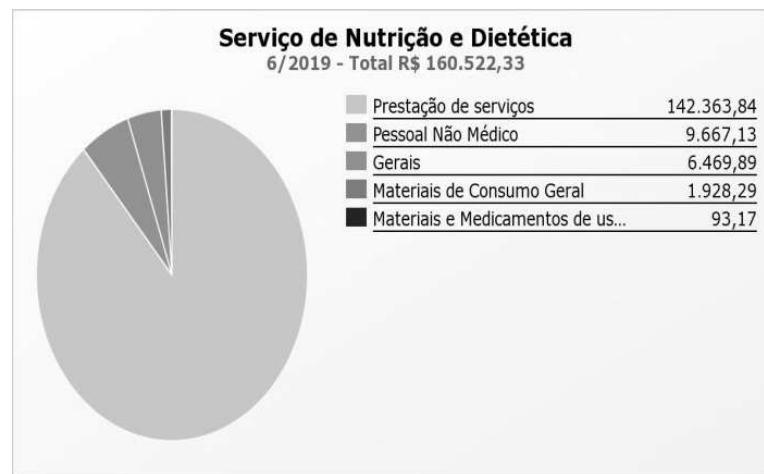
Em síntese, constatou-se, na presente análise, pela não economicidade do custo unitário deste centro cirúrgico em comparação ao Hospital – II, visto que apresenta custo unitário total quase três vezes superior e com produção 50% inferior.

Os dados para essa análise foram obtidos por meio do relatório “custo individualizado” – centro cirúrgico, extraído do KPIH, no mesmo período de análise.

2.3.3. Serviço de Nutrição e Dietética

O gráfico 6 apresenta os custos que compõem o centro de custo Serviço de Nutrição e Dietética, destacando-se a prestação de serviços (89% dos custos). Apurou-se o custo diário médio de R\$ 91,10 (5 refeições).

Gráfico 6 – Serviço de Nutrição e Dietética do HEELJ, de junho de 2019.



Extraído do sistema KPIH

Conforme apresentado no gráfico 7, a média do custo unitário abrangeu todas as unidades do Estado de Goiás, uma vez que a refeição é um serviço de possível comparação entre as unidades, considerando que o valor unitário neste caso, foi baseado no critério “nº de refeições x peso”. Constatou-se que o custo médio da refeição no HEELJ está na quarta posição entre os mais onerosos.

Gráfico 7 – Benchmark do Serviço de Nutrição e Dietética, de janeiro a junho de 2019.



Extraído do sistema

KPIH

2.4. Transparência da OSS

A GAOS também é responsável por acompanhar e receber a documentação das OSS a serem publicada no Portal OSS Transparência/SES.

Em 2016, iniciaram-se estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público, no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi criada considerando não apenas a lei de acesso à informação, mas ainda as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria-Geral do Estado realizou, durante os meses de maio e junho de 2019, a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais - OSS com Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores, referente a cada Contrato de Gestão. Os resultados da referida avaliação foram encaminhados para as OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Assim, durante a reunião de monitoramento, foi destacada a importância de leitura cuidadosa dos relatórios individuais recebidos sobre este assunto, verificando-se todas as recomendações, para atendimento obrigatório à IN 01/2019 da CGE.

Considerando o primeiro relatório de avaliação emitido pela CGE referente ao HEELJ, a unidade hospitalar obteve percentual de atendimento à legislação vigente de 35,14% (trinta e cinco por cento).

Considerando que no dia 16 de setembro de 2019, a COMACG e integrantes da GAOS reuniram-se com o IBGH, examinando com minúcia o relatório de avaliação emitido pela CGE sobre o baixo percentual apresentado, na oportunidade, ratificou-se que o IBGH deveria tomar todas as providências cabíveis para o envio da documentação adequada para sanar as inconsistências no Portal OSS Transparência/SES, de acordo com a metodologia da CGE, o que vem ocorrendo, gradativamente, desde o referido encontro.

3. CONCLUSÃO

A COMFIC procedeu análise do Relatório de Execução do Contrato, encaminhado via Ofício nº. 114/2019 - IBGH/HEELJ (SEI: 201900010036848) e valida as informações nele contidas. Constatou que a unidade cumpriu as metas contratualizadas de Produção Assistencial (Parte Fixa), assim como as metas da Parte Variável estabelecidas no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014-SES/GO para o período em análise de Janeiro a Junho de 2019. Todavia, na oportunidade, já se sinalizou acerca da necessidade em adotar estratégias para a manutenção dos índices. Ademais, foram pontuadas questões relacionadas à visita técnica à unidade, conforme disposto em ata (v. 9720884), as quais serão continuamente monitoradas.

A CAC pontuou que pela metodologia D+1, para o período objeto desta análise, foram transmitidos 1.390 registros, dos quais até a presente data foram examinados 252 registros financeiros. Deste total, houve diligenciamento à OS de 99 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza do gasto, fato que, entretanto, não esgota a possibilidade de realização de futuras averiguações, quando cabíveis, já que se visa garantir a correta aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados contratualmente. Igualmente, reforça pelas recomendações efetuadas presencialmente, lavradas em Ata na Reunião realizada no dia 17/09/2019, no CONECTA-SUS desta Secretaria (v. 9720884).

A COES, ante avaliação de alguns centros de custo onerosos, quando comparados a unidades de natureza semelhante, aponta como sugestão a possibilidade de a Organização Social: a) apresentar para a SES-GO, estudo de viabilidade da contratação de serviços de assistência médica (PJ) em comparação a contratação própria (CLT); e b) apresentar plano de ação para redução do custo deste centro/serviço, especificamente Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico e Serviço de Nutrição e Dietética.

Por fim, a Assessoria Técnica da GAOS, responsável pela manutenção das informações do Portal OSS Transparência sugere pela conferência contínua ao check list da CGE para que os dados sejam continuamente enviados, assegurando a transparência e publicidade das informações como mecanismo, inclusive, de controle social dos contratos em questão.

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA MESQUITA FINATTO**, Coordenador (a), em 23/10/2019, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA ANTONINO DE QUEIROZ, Coordenador (a)**, em 23/10/2019, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA DOS SANTOS, Coordenador (a)**, em 23/10/2019, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE CORREIA DUTRA E SILVA, Subcoordenador (a)**, em 23/10/2019, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 23/10/2019, às 17:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BATISTA SALAZAR, Subcoordenador (a)**, em 23/10/2019, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 23/10/2019, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/12/2019, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9723046** e o código CRC **5D3E9560**.



Referência: Processo nº 201900010036852

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANizações SOCIAIS
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO 0- S/C



SEI 9723046